



## EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. -----

FAZ SABER, nos termos do disposto no art. 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro com as respetivas alterações e retificações legais e do art. 65.º do Regimento da Assembleia Municipal, que na Sessão Ordinária de abril, iniciada em 28 de abril de 2022 e terminada em 19 de maio de 2022, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

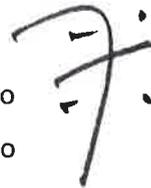
1. Aprovada por Unanimidade, a Ata nº 04 de 21 de dezembro de 2021. -----
2. Aprovada por Unanimidade, a Ata nº 05 de 13 de janeiro de 2022. -----
3. Aprovada por Unanimidade, a Ata nº 06 de 03 de fevereiro de 2022. -----
4. Aprovada por Unanimidade, a Ata nº 07 de 17 de fevereiro de 2022. -----
5. Aprovada por Unanimidade, a Ata nº 08 de 28 de março de 2022. -----
6. Aprovada por Unanimidade, a Ata nº 09 de 07 de abril de 2022. -----
7. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Louvor, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, “Dinâmica de Apoio Solidário ao Povo Ucraniano”. -----
8. Aprovado por Unanimidade Voto de Louvor, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, “Basket Club de Gaia / BCR – Campeão Nacional 2021/2022”. -----
9. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Congratulação, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, “Abertura da Nova Maternidade do CHVNG/Espinho”. -----
10. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Congratulação, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, “Prémio Nacional de Sustentabilidade 20 | 30”. -----
11. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Saudação, apresentado pelo Grupo Municipal do BE, “Voto de Saudação ao 25 de abril”. -----
12. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Saudação, apresentado pelo Grupo Municipal do BE, “Saudação ao 1º maio”. -----
13. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Homenagem, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, “Homenagem a Adriano Correia de Oliveira”. -----
14. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, “Pelo falecimento do cidadão e empresário Salvador Guedes”. -----
15. Aprovado por Maioria, um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do BE, “pela morte de Shireen Abu Akleh”. -----



16. Rejeitado por Maioria, um Voto de Recomendação, apresentado pelo Grupo Municipal do IL, "Criação da figura do Provedoria do Município de Vila Nova de Gaia". -----
17. Rejeitado por Maioria, uma Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal do BE, "Provedoria do Município". -----
18. Aprovado por Unanimidade, uma Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal do CH, "Construção de Monumento do Concelho de Vila Nova de Gaia em Homenagem aos Antigos Combatentes". -----
19. Aprovado por Unanimidade, uma Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal do PAN, "Acolher as pessoas refugiadas sem as separar dos seus animais de companhia". -----
20. Aprovado por Unanimidade, uma Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal do CDS, "Atribuição Medalha de Mérito Municipal ao Dr. Miguel Graça". ----
21. Aprovado por Maioria, um Voto de Condenação, apresentado pelo Grupo Municipal do CH, "Pela Invasão Russa da Ucrânia". -----
22. Aprovado por Maioria, uma Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, "Pela Paz". -----
23. Aprovado por Maioria, uma Moção, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, "Manifestar solidariedade para com o povo ucraniano". -----
24. Retirada da Ordem de Trabalhos, uma Proposta, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, "Tomada de Posição sobre o Plano Estratégico da Água 2030", a pedido do próprio Grupo Municipal. -----
25. Aprovado por Maioria, uma Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, "sobre os Combustíveis para os Bombeiros". -----
26. Aprovado por Maioria, uma Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, "Comemorar abril, afirmar e valorizar o poder local democrático". -----
27. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Relatório de Atividades e Conta de Gerência do Município de Vila Nova de Gaia, relativo ao ano financeiro de 2021, nos termos da alínea l), do nº 2, do artigo nº 25, na alínea i) do nº 1 do artigo 33º e na alínea j) do nº 1, do artigo nº 35 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----
28. Apreciada a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Inventário dos Bens Relativos ao ano 2021, nos termos da alínea l), do nº 2, do artigo nº 25, na alínea i) do nº 1 do artigo 33º e na alínea j) do nº 1, do artigo nº 35 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----



29. Realizada a Eleição dos 2 (dois) Presidentes de Junta de Freguesia para a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais – CMGIFR. -----
30. Realizada a Eleição do Presidente de Junta de Freguesia para a Comissão Municipal de Proteção Civil - CMCP. -----
31. Aprovado por Maioria, o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (versão atualizada). -----
32. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Pedido de Segunda Prorrogação do Prazo por 28 dias da Reabilitação Energética do Empreendimento D. Armindo Lopes Coelho – Lote 2 (Blocos 6 a 11). -----
33. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Constituição do Direito de Superfície, Gratuita, a favor do Município, pelo Prazo de 50 anos, Renovável, por vontade das partes, por iguais períodos, do Prédio Urbano composto por terreno destinado a construção, com a área de 1.265,31 m<sup>2</sup>, sito na Avenida João Paulo II, Arcozelo, Propriedade da Junta de Freguesia de Arcozelo, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o número 6175, inscrito na matriz sob o artigo U 6346, com o valor atribuído de € 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil euros) e o valor atribuído ao Direito de Superfície, constituído por 50 anos de € 126.400,00 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos euros), para nele ser construído um Auditório.
34. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Constituição do Direito de Superfície, Gratuita, a favor do Município, pelo Prazo de 50 anos, renovável, por vontade das partes, por iguais períodos, dos seguintes Prédios Urbanos Propriedade da Junta de Freguesia de Arcozelo: -----
- Prédio Urbano – composto por terreno destinado a construção, com a área de 4.590,58 m<sup>2</sup>, sito na Rua Bairro Maria Adelaide, Arcozelo, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 6600, inscrito na matriz sob os artigos U 6828 e U 6829, com o valor atribuído de € 291.043,00 (duzentos e noventa e um mil e quarenta e três euros) e o valor atribuído ao Direito de Superfície, constituído por 50 anos de € 232.834,00 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro euros), para nele ser implantado a Sede da Junta de Freguesia de Arcozelo. -----
  - Prédio Urbano – composto por terreno destinado a construção, com a área de 2.867,00 m<sup>2</sup>, sito na Rua Bairro Maria Adelaide, Arcozelo, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 6610, inscrito na matriz sob o artigo U 6863, com o valor atribuído de € 181.767,00 (cento e



oitenta e um mil, setecentos e sessenta e sete euros) e o valor atribuído ao Direito de Superfície, constituído por 50 anos de € 145.414,00 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e catorze euros), para nele ser construído o Posto da Guarda Nacional Republicana (GNR). -----

35. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município das seguintes parcelas de terreno:

- Parcela A – sita na Rua Nova do Fontão, com a área de 17,94 m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte com o Lote 25 do alvará 2/89, do Sul com a parcela C, do nascente com a parcela B e do poente com a Rua Nova do Fontão;
- Parcela B - sita na Rua Nova do Fontão, com a área de 8,55 m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte com o Lote 24 do alvará 2/89, do Sul e nascente com a parcela C, e do poente com a parcela A; -----
- Parcela C - sita na Rua Nova do Fontão, com a área de 53,39 m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte com o Lote 23 do alvará 2/89 e parcelas A e B, do Sul com Lote 41 do nascente com a parcela D, e do poente com a Rua Nova do Fontão; -----
- Parcela D – sita na Rua Nova do Fontão, com a área de 221,84 m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte com os Lotes 20, 21, 22 e 23 do alvará 2/89, do Sul com o Lote 35 e parcela H, do nascente com o Lote 35 e parcela E, e do poente com a parcela C e os Lotes 38, 39 e 40 do alvará 2/89; -----
- Parcela E – sita na Rua Nova do Fontão, com a área de 23,86 m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte com os Lotes 19 e 20 do alvará 2/89, do Sul com o Lote 34, do nascente com a parcela F, e do poente com a parcela D; -----
- Parcela F – sita na Rua Nova do Fontão, com a área de 47,14 m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte com os Lotes 18 e 19 do alvará 2/89, do Sul com o Lote 33, do nascente com a parcela G, e do poente com a parcela E; -----
- Parcela G – sita na Rua Nova do Fontão, com a área de 29,13 m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte com o Lote 18 do alvará 2/89, do Sul com o Lote 32, do nascente com terreno particular e do poente com a parcela F; -----
- Parcela H – sita na Rua Nova do Fontão, com a área de 10,50 m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte com a parcela D, do Sul com a parcela I, do nascente com o Lote 35 e do poente com o Lote 37 do alvará 2/89; -----



- Parcela I – sita na Rua Nova do Fontão, com a área de 14,88 m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte com a parcela H, do Sul com a Travessa Nova do Fontão, do nascente com o Lote 35 do alvará 2/89 e do poente com o Lote 36 do alvará 2/89; -----

As referidas parcelas de terreno são a desanexar da área cedida ao Domínio Público no âmbito do alvará 2/89 de 4 de janeiro com destino a caminho de peões e são parte do descrito na 1ª C.R.P. sob o nº358 da freguesia de Canidelo, sendo omissas à matriz predial por pertencerem ao Domínio Público e destinam-se a acerto de extremas. -----

36. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município das Parcelas de terreno a seguir identificadas: -----

- Parcela A, sita no ângulo da Avenida Gago Coutinho e Rua das Moutadas, Freguesia de Gulpilhares, com a área de 85,00 m<sup>2</sup>; -----
- Parcela C, sita na Rua das Moutadas, Freguesia de Gulpilhares, com a área de 15,00 m<sup>2</sup>. -----

37. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Cedência a Título Definitivo e Gracioso, ao “PRORURIS – PARQUE BIOLÓGICO DE VINHAIS”, quatro exemplares da Espécie Perdiz Charrela – PERDIX PERDIX. -----

38. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Procedimento Concursal para Constituição de Reservas de Recrutamento na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo/Incerto, a tempo integral ou parcial, de Técnicos especialmente habilitados no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), Atividades Sócio Culturais e Atividades Técnicas e Especializadas para o ano letivo 2022/2023. -----

39. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de Recrutamento para satisfação de necessidades futuras, de ocupação de postos de trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional, na Área Funcional de Ação Educativa, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado. -----

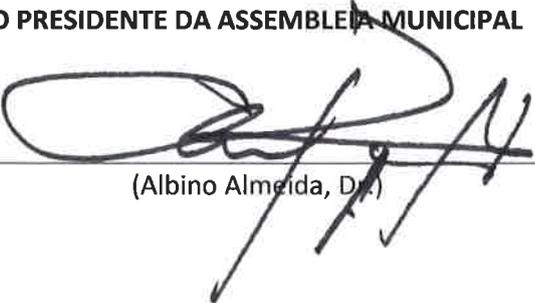
40. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Planeamento de Atividade e Gestão dos Recursos Humanos. -----

41. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Adesão do Município à Associação Portuguesa de Museologia. -----

42. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta de Deliberação de Designação do Fiscal Único e Suplente da STCP. -----
43. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Fundo de Recuperação COVID 19 – Entidades Locais sem Fins Lucrativos. -----
44. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Fundo de Recuperação COVID 19 – Juntas de Freguesia. -----
45. Apreciada a Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município. -----

Vila Nova de Gaia, 20 de maio de 2022

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**



(Albino Almeida, D.º)